



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, 63 – CEP 06950 – Tel/Fax (11) 4681-4311
Site: WWW.juquitiba.sp.gov.br

ERRATA DE EDITAL PREGÃO 07-2024

A Prefeitura Municipal de Juquitiba torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao edital de Pregão Eletrônico nº 07/2024, sendo:

No Item 23.1 alíneas "a", "b", "c" "f" "h" e "i"; Item 23.2.4.2; Item 26.21 do Edital.

No Item 6.6 e item 8.2 do Anexo I;

No Item 6.2.4; item 9.1 alíneas "a", "b", "c" "f" "h" e "i"; item 9.2.7 e 17.1 do Anexo 07

Para onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se: CONTRATO

No item 21.3 do Edital

Para onde se lê: Os preços iniciais *poderão* reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Leia-se: Os preços iniciais *serão* reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

No item 5.1 do Anexo 01 "Termo de Referencia"

Para onde se lê: Validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a nova pesquisa comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do *art.84* da Lei nº 14.133/2021.

Leia-se: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com os [artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#), desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

No item 5.8 do Anexo 01 "Termo de Referencia"

Para onde se lê: Os preços cotados serão fixos e irrealizáveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Prefeitura designar e outros

Leia-se: Os preços cotados serão fixos e irrealizáveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a Prestação de Serviços.

No item 7.3 alínea 01 "e" do Anexo 01 "Termo de Referencia" e no item 3.2 alínea "b3" do Anexo 02

Para onde se lê: Comprovação de boa situação financeira da empresa, por meio de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante (AC) + Realizável a Longo Prazo (RLP) ILG

= _____ Passivo Circulante (PC) +

Passivo Não Circulante (PNC) Ativo Total (AT) ISG =

_____ Passivo Circulante (PC) +

Passivo Não Circulante (PNC)

Leia-se: Comprovação de boa situação financeira da empresa, por meio de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 01 (um), Poderá ser apresentada como índices de qualificação financeiras, os índices de Liquidez ou Solvência Geral, sendo optativo quais índices apresentar junto com o balanço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, 63 – CEP 06950 – Tel/Fax (11) 4681-4311
Site: WWW.juquitiba.sp.gov.br

Patrimonial e Demonstração de Resultados do exercício, ou seja Solvência OU Liquidez, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Não Circulante)

ISG = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, para o dia 24/06/2024 às 09 horas.

Juquitiba, 20 de junho de 2024.

Ayres Scorsatto
Prefeito Municipal